



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**PORTARIA EENG Nº 83, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no § 4º do Art. 61 do Regimento Interno da Escola de Engenharia e os artigos 66 a 69 do mesmo dispositivo legal, considerando a indicação realizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, por meio do Ofício nº 7/2024/CGEM/EENG - UFLA, constante no processo SEI nº 23090.013265/2024-97, **ad referendum** de sua Congregação, consoante o permissivo constante no inciso X do art. 34 do Regimento Interno da EENG,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam dispensados os docentes: Bruna Oliveira Passos e Silva Siqueira (DEG/EENG), Carlos Eduardo Castilla Alvarez (DEG/EENG), Fábio Lúcio Santos (DEG/EENG), Francisco Scinocca (DEG/EENG), Luana Elis de Ramos e Paula (DEG/EENG), Márcio Montagnana Vicente Leme (DEG/EENG), Sandro Pereira da Silva (DEG/EENG), da função de membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica passa a ter a seguinte composição:

| <b>NOME</b>                      | <b>CARGO</b>          | <b>LOTAÇÃO</b> |
|----------------------------------|-----------------------|----------------|
| Mauricio Francisco Caliri Junior | Presidente            | DEG/EENG       |
| Belisário Nina Huallpa           | Representante docente | DAT/EENG       |
| Marlon Pimenta Fonseca           | Representante docente | DMM/ICET       |
| Adriano Viana Ensinas            | Representante docente | DEG/EENG       |
| Joelma Rezende Durão Pereira     | Representante docente | DEG/EENG       |
| Wander Gustavo Rocha Vieira      | Representante docente | DEG/EENG       |

Art. 3º Esta portaria altera a Portaria EENG Nº 43, de 4 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 01/10/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346880** e o código CRC **B7779284**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0346880